

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2420 11 de Janeiro de 2023 PG. 1/33



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2023**

11 de janeiro de 2023

<u>SÚMULA</u>: FIXA OS PREÇOS PÚBLICOS DE SERVIÇOS E EMOLUMENTOS, PARA O EXERCÍCIO - 2023, SEGUNDO AS LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS Nº 1.410/2001, Nº 078/2017 E Nº 082/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento às disposições das Leis Complementares Municipais nº 078/2017 e nº 082/2017, que altera o artigo 397 da Lei Complementar Municipal nº 1410/2001 - CTM, regulamentando a prestação, pelo Município, de serviços de relevante interesse coletivo.

#### DECRETA

**Art. 1º** - A Unidade Fiscal Municipal - UFM, atualizada para o exercício 2023 pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA/IBGE, acumulado 2022 (5,79%) é de **R\$ 655,63** (seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

**Art. 2º -** Os preços públicos de serviços e emolumentos ficam assim dispostos (Artigo 397 e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 1.410/2001, alterado pelas Leis Complementares Municipais nº 78/2017 e nº 082/2017):

	SERVIÇOS D	IVERSOS		
Item	Tarifas de serviços diversos	Unidade	Valor em UFM	Valor em R\$
1	Expediente: protocolo, petição, requerimento, atestado, declaração, segunda via de carnê, boleto ou equivalentes.	Documento	ISENTO	ISENTO
2	Cópia de documento ou autenticação	Documento	0,002	1,30
3	Expedição de Certidão.	Certidão	ISENTO	ISENTO
4	Numeração de prédios	Número	0,04	26,21
5	Liberação de bens apreendidos	Documento	0,04	26,21
6	Titulação de Terrenos Urbanos – ZEIS (Lei 2.138/2009).	Título	0,5	327,81
7	Titulação de Terrenos Urbanos - (Lei 2.138/2009)	Titulo	1,0	655,63
8	Alteração Cadastro Imobiliário (lotes, loteamentos, condomínios, desmembramento, unificação, remembramento, etc.)	Documento	0,04	26,21
9	Alteração de Cadastro Empresarial	Documento	0,04	26,21
10	Impressão de Mapas	Documento	0,04	26,21

	OBRAS DE CONSTRUÇ	ÃO CIVIL		
Item	Tarifas de serviços diversos	Unidade	Valor em UFM	Valor em R\$
1	Expedição de Alvará de Construção ou demolição	m²	0,002	1,30
2	Análise, aprovação de projeto residencial e habite-se/moradia própria: construção até 70,00 m².	m²	ISENTO	ISENTO
3	Análise e Aprovação de Projeto Residencial	m²	0,003	1,95
4	Análise e Aprovação de Projeto comercial ou	m²	0,002	1,30

1





# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2420 11 de Janeiro de 2023 PG. 2/33



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** 

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

	industrial			
5	Analise e Aprovação de Projeto de Loteamento ou Condomínio, exceto de interesse social	Projeto	1,50	983,45
6	Habite-se residencial.	m²	0,002	1,30
7	Habite-se comercial ou industrial	m²	0,0015	0,97
8	Alinhamento e nivelamento Urbano – serviços técnicos	lote	1,0	655,63

	CEMITÉRIO MU	INICIPAL		
Item	Tarifas de serviços diversos	Unidade	Valor em UFM	Valor em R\$
1	Guia Sepultamento – Inumação	Unidade	0,10	65,55
2	Arrendamento ou Concessão de terreno para sepultura em catacumba (1,20 X 2,40)	Unidade	1,50	983,45
3	Título de aforamento perpétuo	m²	0,5	327,81
4	Alvará para construção de Sepultura com "Capela" ou com altura superior a 1,20 metros: (necessária apresentação de projeto, ART e construção por conta do interessado - Lei Municipal n° 2.347/2011)".	Alvará	0,1	65,55
5	Alvará de construção de Jazigos em terrenos com medidas especiais - mínimo 2,40 X 2,40: (necessária apresentação de projeto, ART e construção por conta do interessado.	Alvará	0,1	65,55
6	Licença para exumação de cadáver	Licença	0,2	131,12

	MÁQUINAS E VEÍCUL	OS PÚBLICO	S	
Item	Tarifas de serviços diversos	Unidade	Valor em UFM	Valor em R\$
1	Pá Carregadeira e Retro escavadeira.	Hora máquina	0,31	203,24
2	Motoniveladora.	Hora máquina	0,31	203,24
3	Transportes (Água, Terra e Areia) - Perímetro Urbano	carga	0,15	98,34
4	Transporte - Fora do Perímetro Urbano (carga + acréscimo)	km	0,02	13,10
5	Trator e "BobCat"	Hora máquina	0,2	131,12
6	Limpeza de lotes urbanos	m²	0,001	0,64
7	Remoção de entulho/lixo ou fornecimento de carreta ou caçamba.	carga	0,15	98,34

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE JANEIRO DE 2023.

### **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

### **GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.





De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2420 11 de Janeiro de 2023 PG. 3/33



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro. CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

# **DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2023**

11 de janeiro de 2023

SÚMULA: Dispõe sobre o Cronograma Mensal de Desembolso e a Programação Financeira da Receita e as medidas de combate à evasão e à sonegação, a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa e a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, obedecendo ao contido nos artigos 8º e 13° da Lei Complementar n.º 101/2000 de 04 de Maio de 2000, e o artigo 30° da Lei Municipal n° 3.472 de 08 de Novembro de 2022, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

### DECRETA:

- Art. 1º Ficam estabelecidos na forma dos anexos integrantes deste decreto a Programação Financeira da Receita (Anexo I), o Cronograma Mensal de Desembolso (Anexo II), o Demonstrativo de Medidas de Combate á Evasão e á Sonegação Fiscal (Anexo III), o Demonstrativo das Quantidades e Valores de Ações Ajuizadas para Cobrança da Dívida Ativa (Anexo IV) e a Evolução do Montante de Créditos Tributários Passíveis de Cobrança Administrativa (Anexo V), para o exercício financeiro de 2023.
- Art. 2º Durante a execução do orçamento do exercício de 2023, se verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas estabelecidas, o Poder Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas respectivas dotações, promoverão, por ato próprio a limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos do art. 9º da Lei Complementar 101/2000, de 04 de Maio de 2000.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 11 DE JANEIRO DE 2023

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA** Secretário Municipal de Administração





# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2420 11 de Janeiro de 2023 PG. 4/33



#### MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

<u> ANEXO I – DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</u>

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
000 - Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio Corrente	1.772.623,36	1.772.623,36	1.772.623,36	1.772.623,36	1.772.623,36	1.772.623,36	1.772.623,36	1.772.623,36	1.772.623,36	1.772.623,36	1.772.623,36	1.772.623,26	21.271.480,20
004 - DRM EMENDA CONSTITUCIONAL 93/2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101 - Fundeb 70%	636.030,00	636.030,00	636.030,00	636.030,00	636.030,00	636.030,00	636.030,00	636.030,00	636.030,00	636.030,00	636.030,00	636.030,00	7.632.360,00
1016 - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Éspecial(Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	31.001,26	31.001,26	31.001,26	31.001,26	31.001,26	31.001,26	31.001,26	31.001,26	31.001,26	31.001,26	31.001,26	31.001,26	372.015,12
102 - Fundeb 30%	224.970,00	224.970,00	224.970,00	224.970,00	224.970,00	224.970,00	224.970,00	224.970,00	224.970,00	224.970,00	224.970,00	224.970,00	2.699.640,00
103 - 5% sobre Transferencias Constitucionais FUNDEB	270.190,56	270.190,56	270.190,56	270.190,56	270.190,56	270.190,56	270.190,56	270.190,56	270.190,56	270.190,56	270.190,56	270.190,60	3.242.286,80
104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Basica	121.005,92	121.005,92	121.005,92	121.005,92	121.005,92	121.005,92	121.005,92	121.005,92	121.005,92	121.005,92	121.005,92	121.005,91	1.452.071,00
105 - Alienacao de Ativos/Indenizacao de Sinistros —Educacao	741,67	741,67	741,67	741,67	741,67	741,67	741,67	741,67	741,67	741,67	741,67	741,63	8.900,00
1051 - Transferências da União para vencimentos dos ACS e dos ACE	75.008,33	75.008,33	75.008,33	75.008,33	75.008,33	75.008,33	75.008,33	75.008,33	75.008,33	75.008,33	75.008,33	75.008,37	900.100,00
107 - Salario Educacao	54.716,67	54.716,67	54.716,67	54.716,67	54.716,67	54.716,67	54.716,67	54.716,67	54.716,67	54.716,67	54.716,67	54.716,63	656.600,00
1135 - Programa Nacional de Alimentação Escolar	13.900,00	13.900,00	13.900,00	13.900,00	13.900,00	13.900,00	13.900,00	13.900,00	13.900,00	13.900,00	13.900,00	13.900,00	166.800,00
122 - Programa Transporte Escolar (Federal)	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,63	14.000,00
135 - Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142 - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	5.161,66	5.161,66	5.161,66	5.161,66	5.161,66	5.161,66	5.161,66	5.161,66	5.161,66	5.161,66	5.161,66	5.161,74	61.940,00
156 - PROGRAMA PAR - EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO	10.337,13	10.337,13	10.337,13	10.337,13	10.337,13	10.337,13	10.337,13	10.337,13	10.337,13	10.337,13	10.337,13	10.337,16	124.045,59
303 - Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.038.428,42	1.038.428,42	1.038.428,42	1.038.428,42	1.038.428,42	1.038.428,42	1.038.428,42	1.038.428,42	1.038.428,42	1.038.428,42	1.038.428,42	1.038.428,38	12.461.141,00
304 - Receitas de alienacao de Ativos da Saude/Indenizacao de Sinistros	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,37	400,00
369 - Servicos Prestados SUS/Faturamento AIHs	29.750,00	29.750,00	29.750,00	29.750,00	29.750,00	29.750,00	29.750,00	29.750,00	29.750,00	29.750,00	29.750,00	29.750,00	357.000,00
379 - ASSISTENCIAL (ASSIST-E)	42.785,08	42.785,08	42.785,08	42.785,08	42.785,08	42.785,08	42.785,08	42.785,08	42.785,08	42.785,08	42.785,08	42.785,09	513.420,97
399 - INVEST-E	9.071,66	9.071,66	9.071,66	9.071,66	9.071,66	9.071,66	9.071,66	9.071,66	9.071,66	9.071,66	9.071,66	9.071,74	108.860,00
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	346.550,00	346.550,00	346.550,00	346.550,00	346.550,00	346.550,00	346.550,00	346.550,00	346.550,00	346.550,00	346.550,00	346.550,00	4.158.600,00
495 - Atencao Basica	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	10.500,00
501 - Receitas de Alienacoes de Ativos	3.783,33	3.783,33	3.783,33	3.783,33	3.783,33	3.783,33	3.783,33	3.783,33	3.783,33	3.783,33	3.783,33	3.783,37	45.400,00
504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	39.750,00	39.750,00	39.750,00	39.750,00	39.750,00	39.750,00	39.750,00	39.750,00	39.750,00	39.750,00	39.750,00	39.750,00	477.000,00
507 - COSIP - Contribuicao de Iluminacao Publica, Art. 149-A, CF	185.474,16	185.474,16	185.474,16	185.474,16	185.474,16	185.474,16	185.474,16	185.474,16	185.474,16	185.474,16	185.474,16	185.474,24	2.225.690,00
510 - Taxas - Exercicio Poder de Policia	11.451,66	11.451,66	11.451,66	11.451,66	11.451,66	11.451,66	11.451,66	11.451,66	11.451,66	11.451,66	11.451,66	11.451,74	137.420,00
511 - Taxas – Prestacao de Servicos	92.625,82	92.625,82	92.625,82	92.625,82	92.625,82	92.625,82	92.625,82	92.625,82	92.625,82	92.625,82	92.625,82	92.625,98	1.111.510,00

www.elotech.com.br Pág. 1/4





# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2420 11 de Janeiro de 2023 PG. 5/33



#### MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

#### Estado do Paraná

Exercício: 2023

#### ANEXO I – DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS

512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1°B)	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	22.500,00
515 - FUNREBOM	19.095,82	19.095,82	19.095,82	19.095,82	19.095,82	19.095,82	19.095,82	19.095,82	19.095,82	19.095,82	19.095,82	19.095,98	229.150,00
519 - Taxas - Exercício Poder de Polícia - Vigilância Sanitária	11.114,99	11.114,99	11.114,99	11.114,99	11.114,99	11.114,99	11.114,99	11.114,99	11.114,99	11.114,99	11.114,99	11.115,11	133.380,00
646 - Operação de Crédito Interna – Lei Municipal nº 3.123/2019	195.222,67	195.222,67	195.222,67	195.222,67	195.222,67	195.222,67	195.222,67	195.222,67	195.222,67	195.222,67	195.222,67	195.222,68	2.342.672,05
647 - Operação de Crédito Interna Lei Municipal 3.316/2021	253.978,37	253.978,37	253.978,37	253.978,37	253.978,37	253.978,37	253.978,37	253.978,37	253.978,37	253.978,37	253.978,37	253.978,33	3.047.740,40
648 - Operação de Crédito Interna Lei Municipal 3.312/2021 Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrat	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
872 - Implantação de um Parque Urbano - CONVÊNIO N° 324/2022 - IAT	175.360,40	175.360,40	175.360,40	175.360,40	175.360,40	175.360,40	175.360,40	175.360,40	175.360,40	175.360,40	175.360,40	175.360,39	2.104.324,79
873 - Vias Urbanas na Sede do Município de Nova Londrina - PR – Convênio 489/2022 - SEDU	72.797,16	72.797,16	72.797,16	72.797,16	72.797,16	72.797,16	72.797,16	72.797,16	72.797,16	72.797,16	72.797,16	72.797,16	873.565,92
889 - Construção de Infraestrutura Fluvial do Porto Tigre	47.799,59	47.799,59	47.799,59	47.799,59	47.799,59	47.799,59	47.799,59	47.799,59	47.799,59	47.799,59	47.799,59	47.799,60	573.595,09
891 - Aquisição de Equipamentos – Convênio nº 490/2020 - SEDU	6.795,53	6.795,53	6.795,53	6.795,53	6.795,53	6.795,53	6.795,53	6.795,53	6.795,53	6.795,53	6.795,53	6.795,51	81.546,34
892 - Recapeamento Asfáltico Proposta 020423/2020 Ministério do Desenvolvimento Regional	40.092,00	40.092,00	40.092,00	40.092,00	40.092,00	40.092,00	40.092,00	40.092,00	40.092,00	40.092,00	40.092,00	40.092,00	481.104,00
893 - Construção de passarela fluvial no Porto Tigre – CONVÊNIO N° 879041-2018-MTUR	24.380,95	24.380,95	24.380,95	24.380,95	24.380,95	24.380,95	24.380,95	24.380,95	24.380,95	24.380,95	24.380,95	24.380,98	292.571,43
894 - Recapeamento da Estrada Municipal nº 002 – CONVÊNIO Nº 910885-2021-MDR	32.017,08	32.017,08	32.017,08	32.017,08	32.017,08	32.017,08	32.017,08	32.017,08	32.017,08	32.017,08	32.017,08	32.017,12	384.205,00
895 - Estrada 002 Placa Itaúna Vista Alegre – Convênio nº 277/2021 - SEAB	176.415,73	176.415,73	176.415,73	176.415,73	176.415,73	176.415,73	176.415,73	176.415,73	176.415,73	176.415,73	176.415,73	176.415,76	2.116.988,79
896 - Construção de Infraestrutura Urbana de Lazer – CONVÊNIO Nº 26/2021 - SEDU	49.337,48	49.337,48	49.337,48	49.337,48	49.337,48	49.337,48	49.337,48	49.337,48	49.337,48	49.337,48	49.337,48	49.337,51	592.049,79
897 - Implantação de um Barracão Industrial para Coleta Seletiva - CONVÊNIO Nº 262/2021 - IAT	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63	500.000,00
898 - Aquisição de máquinas e implementos agrícolas — Proposta 005934/2022 — MAPA	47.750,00	47.750,00	47.750,00	47.750,00	47.750,00	47.750,00	47.750,00	47.750,00	47.750,00	47.750,00	47.750,00	47.750,00	573.000,00
934 - Assitência Social - Bloco da Proteção Social Básica	9.441,67	9.441,67	9.441,67	9.441,67	9.441,67	9.441,67	9.441,67	9.441,67	9.441,67	9.441,67	9.441,67	9.441,63	113.300,00
938 - Assistência Social - Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	2.744,02	2.744,02	2.744,02	2.744,02	2.744,02	2.744,02	2.744,02	2.744,02	2.744,02	2.744,02	2.744,02	2.744,02	32.928,24
940 - Assistência Social - Bloco da Gestão Bolsa Família e do Cadastro Único	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Receita	6.250.816,82	6.250.816,82	6.250.816,82	6.250.816,82	6.250.816,82	6.250.816,82	6.250.816,82	6.250.816,82	6.250.816,82	6.250.816,82	6.250.816,82	6.250.817,50	75.009.802,52

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO Prefeito

ILSON BOSCARATO Secretario da Fazenda

RENAN FELIPE BRAGA Contador

www.elotech.com.br Pág. 2/4



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código aRzWSs neste link. Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2420 11 de Janeiro de 2023 PG. 6/33



#### MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

#### ANEXO II – PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
000 - Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio Corrente	1.543.315,04	1.543.315,04	1.543.315,04	1.543.315,04	1.543.315,04	1.543.315,04	1.543.315,04	1.543.315,04	1.543.315,04	1.543.315,04	1.543.315,04	1.543.314,76	18.519.780,20
101 - Fundeb 70%	636.030,01	636.030,01	636.030,01	636.030,01	636.030,01	636.030,01	636.030,01	636.030,01	636.030,01	636.030,01	636.030,01	636.029,89	7.632.360,00

www.elotech.com.br Pág. 1/4



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2420 11 de Janeiro de 2023 PG. 7/33



#### MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

#### Estado do Paraná

Exercício: 2023

### ANEXO II – PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

1016 - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Éspecial(Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	31.001,26	31.001,26	31.001,26	31.001,26	31.001,26	31.001,26	31.001,26	31.001,26	31.001,26	31.001,26	31.001,26	31.001,26	372.015,12
102 - Fundeb 30%	224.970,00	224.970,00	224.970,00	224.970,00	224.970,00	224.970,00	224.970,00	224.970,00	224.970,00	224.970,00	224.970,00	224.970,00	2.699.640,00
103 - 5% sobre Transferencias Constitucionais FUNDEB	270.190,56	270.190,56	270.190,56	270.190,56	270.190,56	270.190,56	270.190,56	270.190,56	270.190,56	270.190,56	270.190,56	270.190,64	3.242.286,80
104 - Demais Impostos Vinculados a Educacao Basica	121.005,92	121.005,92	121.005,92	121.005,92	121.005,92	121.005,92	121.005,92	121.005,92	121.005,92	121.005,92	121.005,92	121.005,88	1.452.071,00
105 - Alienacao de Ativos/Indenizacao de Sinistros Educacao	741,67	741,67	741,67	741,67	741,67	741,67	741,67	741,67	741,67	741,67	741,67	741,63	8.900,00
1051 - Transferências da União para vencimentos dos ACS e dos ACE	75.008,35	75.008,35	75.008,35	75.008,35	75.008,35	75.008,35	75.008,35	75.008,35	75.008,35	75.008,35	75.008,35	75.008,15	900.100,00
107 - Salario Educacao	54.716,68	54.716,68	54.716,68	54.716,68	54.716,68	54.716,68	54.716,68	54.716,68	54.716,68	54.716,68	54.716,68	54.716,52	656.600,00
1135 - Programa Nacional de Alimentação Escolar	13.900,00	13.900,00	13.900,00	13.900,00	13.900,00	13.900,00	13.900,00	13.900,00	13.900,00	13.900,00	13.900,00	13.900,00	166.800,00
122 - Programa Transporte Escolar (Federal)	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,74	14.000,00
142 - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	5.161,67	5.161,67	5.161,67	5.161,67	5.161,67	5.161,67	5.161,67	5.161,67	5.161,67	5.161,67	5.161,67	5.161,63	61.940,00
156 - PROGRAMA PAR - EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO	10.337,13	10.337,13	10.337,13	10.337,13	10.337,13	10.337,13	10.337,13	10.337,13	10.337,13	10.337,13	10.337,13	10.337,16	124.045,59
303 - Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.038.428,44	1.038.428,44	1.038.428,44	1.038.428,44	1.038.428,44	1.038.428,44	1.038.428,44	1.038.428,44	1.038.428,44	1.038.428,44	1.038.428,44	1.038.428,16	12.461.141,00
304 - Receitas de alienacao de Ativos da Saude/Indenizacao de Sinistros	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,37	400,00
369 - Servicos Prestados SUS/Faturamento AIHs	29.750,00	29.750,00	29.750,00	29.750,00	29.750,00	29.750,00	29.750,00	29.750,00	29.750,00	29.750,00	29.750,00	29.750,00	357.000,00
379 - ASSISTENCIAL (ASSIST-E)	42.785,08	42.785,08	42.785,08	42.785,08	42.785,08	42.785,08	42.785,08	42.785,08	42.785,08	42.785,08	42.785,08	42.785,09	513.420,97
399 - INVEST-E	9.071,66	9.071,66	9.071,66	9.071,66	9.071,66	9.071,66	9.071,66	9.071,66	9.071,66	9.071,66	9.071,66	9.071,74	108.860,00
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	346.550,01	346.550,01	346.550,01	346.550,01	346.550,01	346.550,01	346.550,01	346.550,01	346.550,01	346.550,01	346.550,01	346.549,89	4.158.600,00
495 - Atencao Basica	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	10.500,00
501 - Receitas de Alienacoes de Ativos	3.783,33	3.783,33	3.783,33	3.783,33	3.783,33	3.783,33	3.783,33	3.783,33	3.783,33	3.783,33	3.783,33	3.783,37	45.400,00
504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	39.750,00	39.750,00	39.750,00	39.750,00	39.750,00	39.750,00	39.750,00	39.750,00	39.750,00	39.750,00	39.750,00	39.750,00	477.000,00
507 - COSIP - Contribuicao de Iluminacao Publica, Art. 149-A, CF	185.474,16	185.474,16	185.474,16	185.474,16	185.474,16	185.474,16	185.474,16	185.474,16	185.474,16	185.474,16	185.474,16	185.474,24	2.225.690,00
510 - Taxas – Exercicio Poder de Policia	11.451,67	11.451,67	11.451,67	11.451,67	11.451,67	11.451,67	11.451,67	11.451,67	11.451,67	11.451,67	11.451,67	11.451,63	137.420,00
511 - Taxas – Prestacao de Servicos	92.625,84	92.625,84	92.625,84	92.625,84	92.625,84	92.625,84	92.625,84	92.625,84	92.625,84	92.625,84	92.625,84	92.625,76	1.111.510,00
512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1°B)	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	22.500,00
515 - FUNREBOM	19.095,83	19.095,83	19.095,83	19.095,83	19.095,83	19.095,83	19.095,83	19.095,83	19.095,83	19.095,83	19.095,83	19.095,87	229.150,00
519 - Taxas - Exercício Poder de Polícia - Vigilância Sanitária	11.115,00	11.115,00	11.115,00	11.115,00	11.115,00	11.115,00	11.115,00	11.115,00	11.115,00	11.115,00	11.115,00	11.115,00	133.380,00
646 - Operação de Crédito Interna — Lei Municipal n° 3.123/2019	195.222,67	195.222,67	195.222,67	195.222,67	195.222,67	195.222,67	195.222,67	195.222,67	195.222,67	195.222,67	195.222,67	195.222,68	2.342.672,05

www.elotech.com.br Pág. 2/4





# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2420 11 de Janeiro de 2023 PG. 8/33



#### MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

#### Estado do Paraná

Exercício: 2023

### ANEXO II – PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

647 - Operação de Crédito Interna Lei Municipal 3.316/2021	253.978,37	253.978,37	253.978,37	253.978,37	253.978,37	253.978,37	253.978,37	253.978,37	253.978,37	253.978,37	253.978,37	253.978,33	3.047.740,40
648 - Operação de Crédito Interna Lei Municipal 3.312/2021 Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrat	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
872 - Implantação de um Parque Urbano - CONVÊNIO N° 324/2022 - IAT	175.360,40	175.360,40	175.360,40	175.360,40	175.360,40	175.360,40	175.360,40	175.360,40	175.360,40	175.360,40	175.360,40	175.360,39	2.104.324,79
873 - Vias Urbanas na Sede do Município de Nova Londrina - PR – Convênio 489/2022 - SEDU	72.797,16	72.797,16	72.797,16	72.797,16	72.797,16	72.797,16	72.797,16	72.797,16	72.797,16	72.797,16	72.797,16	72.797,16	873.565,92
889 - Construção de Infraestrutura Fluvial do Porto Tigre	47.799,59	47.799,59	47.799,59	47.799,59	47.799,59	47.799,59	47.799,59	47.799,59	47.799,59	47.799,59	47.799,59	47.799,60	573.595,09
891 - Aquisição de Equipamentos — Convênio nº 490/2020 - SEDU	6.795,53	6.795,53	6.795,53	6.795,53	6.795,53	6.795,53	6.795,53	6.795,53	6.795,53	6.795,53	6.795,53	6.795,51	81.546,34
892 - Recapeamento Asfáltico Proposta 020423/2020 Ministério do Desenvolvimento Regional	40.092,00	40.092,00	40.092,00	40.092,00	40.092,00	40.092,00	40.092,00	40.092,00	40.092,00	40.092,00	40.092,00	40.092,00	481.104,00
893 - Construção de passarela fluvial no Porto Tigre – CONVÊNIO N° 879041-2018-MTUR	24.380,95	24.380,95	24.380,95	24.380,95	24.380,95	24.380,95	24.380,95	24.380,95	24.380,95	24.380,95	24.380,95	24.380,98	292.571,43
894 - Recapeamento da Estrada Municipal nº 002 – CONVÊNIO Nº 910885-2021-MDR	32.017,08	32.017,08	32.017,08	32.017,08	32.017,08	32.017,08	32.017,08	32.017,08	32.017,08	32.017,08	32.017,08	32.017,12	384.205,00
895 - Estrada 002 Placa Itaúna Vista Alegre – Convênio n° 277/2021 - SEAB	176.415,73	176.415,73	176.415,73	176.415,73	176.415,73	176.415,73	176.415,73	176.415,73	176.415,73	176.415,73	176.415,73	176.415,76	2.116.988,79
896 - Construção de Infraestrutura Urbana de Lazer — CONVÊNIO N° 26/2021 - SEDU	49.337,48	49.337,48	49.337,48	49.337,48	49.337,48	49.337,48	49.337,48	49.337,48	49.337,48	49.337,48	49.337,48	49.337,51	592.049,79
897 - Implantação de um Barracão Industrial para Coleta Seletiva - CONVÊNIO Nº 262/2021 - IAT	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63	500.000,00
898 - Aquisição de máquinas e implementos agrícolas — Proposta 005934/2022 — MAPA	47.750,00	47.750,00	47.750,00	47.750,00	47.750,00	47.750,00	47.750,00	47.750,00	47.750,00	47.750,00	47.750,00	47.750,00	573.000,00
934 - Assitência Social - Bloco da Proteção Social Básica	9.441,67	9.441,67	9.441,67	9.441,67	9.441,67	9.441,67	9.441,67	9.441,67	9.441,67	9.441,67	9.441,67	9.441,63	113.300,00
938 - Assistência Social - Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	2.744,02	2.744,02	2.744,02	2.744,02	2.744,02	2.744,02	2.744,02	2.744,02	2.744,02	2.744,02	2.744,02	2.744,02	32.928,24
940 - Assistência Social - Bloco da Gestão Bolsa Família e do Cadastro Único	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
999 - Reservas de Contingencias	54.250,00	54.250,00	54.250,00	54.250,00	54.250,00	54.250,00	54.250,00	54.250,00	54.250,00	54.250,00	54.250,00	54.250,00	651.000,00
Despesa	6.075.758,62	6.075.758,62	6.075.758,62	6.075.758,62	6.075.758,62	6.075.758,62	6.075.758,62	6.075.758,62	6.075.758,62	6.075.758,62	6.075.758,62	6.075.757,70	72.909.102,52

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO	ILSON BOSCARATO	RENAN FELIPE BRAGA
Prefeito	Secretario da Fazenda	Contador

www.elotech.com.br Pág. 3/4





# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2420 11 de Janeiro de 2023 PG. 9/33

#### **ANEXO III**

# <u>À EVASÃO E À SONEGAÇÃO FISCAL</u>

ESPECIFICAÇÃO DAS MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO

A Fazenda Pública Municipal continuará a aplicar as seguintes medidas:

- a) Publicar no Diário Oficial do Município, chamamento para pagamentos do IPTU/TSU, ISSQN e CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, do exercício de 2.022 e anteriores.
- b) Conceder descontos de até 30% nas parcelas vincendas no IPTU de 2023;
- c) Enviar notificações nos respectivos endereços dos infratores inadimplentes;
- d) Verificar os processos de Acordos e parcelamentos da Divida Ativa de Tributos (IPTU/TSU, ISSQN e CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA) firmados com a Fazenda Pública Municipal e posteriormente publicar no Diário Oficial do Município;
- e) Gerar relatório com os contribuintes em geral, inadimplentes, notificá-los e posteriormente encaminha-las para cobrança judicial;
- f) Realizar por meio de comunicação local, chamadas estimulando o contribuinte para suas obrigações tributárias;

Nova Londrina - PR, 11 de janeiro de 2023.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO Prefeito Municipal ILSON BOSCARATO Secretario da Fazenda

Pág.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2420 11 de Janeiro de 2023	PG. 10/33
-------------------------------------	-----------

#### **ANEXO IV**

DEMONSTRATIVO DE QUANTIDADES E VALORES DE AÇÕES AJUIZADAS PARA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA

EXERCÍCIOS	TRIBUTO	VALOR (R\$)	QUANTIDADE	
2013/2020	IPTU/TSU	407.530,47	99	
2013/2020	CONT. MELHORIA	47.362,59	8	
	ISSQN	16.942,30	3	
2021	IPTU/TSU	5.635,09	12	
2021	CONT. MELHORIA	-	-	
	ISSQN	-	-	
TOTAL 477.470.45				

Nova Londrina – PR, 11 de janeiro de 2023.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO Prefeito Municipal

**ILSON BOSCARATO** Secretario da Fazenda





# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2420 11 de Janeiro de 2023 PG. 11/33

#### **ANEXO V**

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO MONTANTE DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PASSÍVEIS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA									
Nomenclatura do Lançamento	Exercícios Financeiros								
Tributos Municipais	2017	2018	2019	2020	2021				
IPTU/TSU – Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços Urbanos	371.809,22	501.057,38	751.946,63	1.233.306,16	422.582,47				
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	14.439,04	2.036.274,71	0,00	0,00	159.139,36				
ISSQN – Imposto Sobre Serviços Qualquer Natureza	94.225,14	55.895,28	17.705,84	17.381,32	0,00				
TAXAS – Localização e Funcionamento	47.422,42	54.403,83	52.862,53	46.731,76	81.504,60				

Nova Londrina – PR, 11 de janeiro de 2023.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO Prefeito Municipal

**ILSON BOSCARATO** Secretario da Fazenda





# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2420 11 de Janeiro de 2023 PG. 12/33



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal "Prefeito João Soares Fragoso" Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

# **DECRETO MUNICIPAL N.º 018/2023**

11 de janeiro de 2023

<u>SÚMULA</u>: FIXA VENCIMENTO DA TAXA DE LICENÇA PARA

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, TÁXA DE VERIFICAÇÃO DE REGULAR FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE PRODUÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONGÊNERES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os arts. 284 e seguintes da Lei Municipal nº 1.410/01 – Código Tributário Municipal,

#### DECRETA

- **Art. 1º** Os valores da Taxa de Localização e Funcionamento e da Taxa de Verificação de Regular Funcionamento de Estabelecimentos de Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços e Congêneres, exercício 2023, serão lançados conforme Tabela constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 1.410/2001 Código Tributário Municipal.
- **Art. 2º** O pagamento será em parcela única, com vencimento previsto para o dia 10/02/2023.
- **Art. 3º** Após o vencimento, aos valores lançados serão acrescidos multas e juros de mora, nos termos da Legislação vigente.
- **Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE JANEIRO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração

1





# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2420 11 de Janeiro de 2023 PG. 13/33



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ** 

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2023

#### 1 - PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ n°. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: GENTE SEGURADORA SA.

CNPJ nº 90.180.605/0001-02

- 2 LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial nº 138/2022.
- 3 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPÁL DE NOVA LONDRINA, COM COBERTURA CONTRA ACIDENTES E DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.
- 4 VALOR: R\$ 6.199,97 (seis mil, cento e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).
- **5 PRAZO:** As apólices de seguro, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no prazo máximo de 10 (dez) días, a contar da emissão do empenho. O mesmo prazo valerá para emissão de 2ª via, emissão de apólice por endosso ou para correção dos dados, como placa de veículos, classe de bônus.
- 6 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/01/2023 à 11/01/2024.
- 7 FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 11 de janeiro de 2023.

#### MARIA LUZINETE DE LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes





# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2420 11 de Janeiro de 2023 PG. 14/33



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

# **PORTARIA MUNICIPAL Nº 005/2023**

11 de janeiro de 2023

<u>SÚMULA</u>: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo artigo 75, I e 77, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, e Decreto nº 132/2021, de 11.03.2021;

### RESOLVE

- Art. 1º Conceder a Servidora Zenaide Salete Silva Martins, portadora do CPF nº 006.971.209-37, matrícula nº 58511, ocupante do cargo Professora , Licença para tratamento de saúde, de 01 de janeiro de 2023 à 28 de fevereiro de 2023.
- **Art.2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as férias da mesma publicada na Portaria 002/2023, de 05.01.2023 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE JANEIRO DE 2023.

#### **OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA** Secretário Municipal de Administração





# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2420 11 de Janeiro de 2023 PG. 15/33



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

# **PORTARIA MUNICIPAL Nº 006/2023**

11 de janeiro de 2023

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo artigo 75, I e 77, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, e Decreto nº 132/2021, de 11.03.2021;

# RESOLVE

- **Art. 1º -** Conceder a Servidora Maria Aparecida de Almeida Santos, portadora do CPF nº 508.148.509-87, matrícula nº 103401, ocupante do cargo Recepcionista , Licença para tratamento de saúde, de12 de dezembro de 2022 à 09 de fevereiro de 2023.
- **Art.2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE JANEIRO DE 2023.

### **OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA** Secretário Municipal de Administração





# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2420 11 de Janeiro de 2023 PG. 16/33



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ** 

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 137/2022

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº.137/2022**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CREAS DE NOVA LONDRINA, DE ACORDO COM O PLANO DE APLICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADO PELO CMAS (DELIBERAÇÃO 67/2019) e conforme especificações no Anexo I deste edital., homologando e adjudicando em favor das empresas:

J.E. BORGHI - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ME - CNPJ: 33.028.479/0001-23

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
10	1	Caixa termica tipo cooler, grande 45,4 litros, possui alça, tampa articulada fabricada em polietileno de alto impacto possui isolamento termico em espuma de poliuretano, material: plastico. Medidas aproximada 36x60x33cm (altura x largura x comprimento) medidas interna: 30x56x29cm; Peso: 3,520kg.	COLEMAN	UNI	3	220,00	660,00
11	1	Garrafa Botijão térmico inox, capacidade: 9,5 litros, quente 8 horas e frio 16 horas, Especificações: Medidas aproximandas: 35 cm altura x 24 cm de largura	RUBBERMAID	UNI	3	250,00	750,00
12	1	Picador cortador cabrita, legumes, profissional, lamina de 8mm, acompanha um jogo de facas de 8mm e 2 molas, 01 kit de corte macho e femea, Modelo: Médio triplé mesa. Corpo: aluminio fundido; Basculante: aluminio fundido. Facas aço inox, pintura eletrostatica (a	KD ELETRO	UNI	1	157,00	157,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2420 11 de Janeiro de 2023 PG. 17/33

		pó); Colunas: a tubo de aço 5/8 Dimensões: Abertura da boca: 10cm Largura do tripé: 28cm. Altura total: 57cm. Altura útil: 20cm. Profundidade: 37cm. Peso: 2,4 Kg.					
19	1	Painel Ripado duplo, 02 Modulos: medida total tem 1,04m de largura e 2m de altura segue dividido em 4 partes Material: Mdf Extra Berneck Corte industrial, Montagem com parafuso e porca borboleta Ferragens inclusas Produto enviado Pré- lixado. Cor:MDF Natural.	CONCEITO	UNI	1	450,00	450,00
21	1	Kit Base em Madeira com Mastros para Bandeiras, Revestida em Laminado na Cor Mogno, acabamento com canopla Cromada, Acompanha 03(Três) Mastros medindo 2,20 M de altura Ideal para qualquer Ambiente, encaixe para mastro com espessura de 28 mm. Kit Indicado para bandeiras nos tamanhos 0.90 x 1.28m e 1.12 x 1.60m. Medidas 24 cm X 15 cm x 46 cm (L x A x C)	BANDEIRA SHOP	UNI	1	750,00	750,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 2.767,00 (dois mil, setecentos e sessenta e sete reais).

# JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI - CNPJ: 46.318.775/0001-00

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor	Valor
						Unit.	Total
						(R\$)	(R\$)
8	1	Guilhotina para papel. Especificações: Extensão de corte: 36cm (360mm) Capacidade de corte: 15 folhas (75mg/m2) Material: Base da guilhotina em AÇO Dimensões e Peso: Dimensões (CxLxA): 56 x 31 x 8cm Área de trabalho: 30 x 36cm Peso: 3,600 Kg	Lassane 15 folhas	UNI	1	290,00	290,00
14	1	Bebedouro de agua com refrigeração eletronica acquafresh, bandeja coletora removivel, 3 opções de temperatura: natural,	ElectroLux BE11B	UNI	1	680,00	680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2420 11 de Janeiro de 2023 PG. 18/33

fresca ou gelada. Fluxo de agua continuo e controlado,		
Bivolt Medidas: 44cm X		
29CM X 37,8 CM (Altura,		
largura, profundidade)		

Valor Total do Fornecedor: R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais).

#### PAPERFLEX COMERCIAL LTDA. EPP - CNPJ: 07.299.558/0001-69

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor	Valor
Loto	Ordoni	Descrição	Maroa	Omaaac	Quant.	Unit.	Total
						(R\$)	(R\$)
9	1	Suporte para monitor com 3 gavetas, Preto/Branco, Especificações: Suporte para monitor black piano com 3 gavetas brancas Feito de madeira MDF 9mm Dimensões: A x L x P: 15,5cm x 38,5 x 25,5 cm	souza souza	UNI	3	88,90	266,70
28	1	Mesa quadrada; cor: Branca Dimensões da mesa: - (Compr. X Larg. X Alt.) 680 x 680 x 730 mm • Material da mesa: Polipropileno + aditivos.	ANTARES ANTARES	UNI	5	123,00	615,00
29	1	Conjunto Mesa Colorida Infantil com 04 Cadeiras Coloridas Quadrada, Idade indicada: 03 a 06 anos Medidas da cadeira: 33 cm altura (a partir do assento) Medidas do encosto: 32 X 16 cm Medidas do assento: 32 X 32 cm PROFUNDIDADE 0,88 m LARGURA 0,88 m ALTURA 0,54 m COR Colorida Complemento Cadeira L: 0,51 m   A: 0,58 m   P: 0,36 m   Assento L: 0,33 m   A: 0,35 m   P: 0.32 m.	PAPIROS MOVEIS CJ1 PAPIROS MOVEIS CJ1	UNI	1	880,00	880,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 1.761,70 (um mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta centavos).

### PR COMÉRCIO ELETRÔNICOS LTDA. ME. - CNPJ: 24.832.819/0001-83

	OWIE I COL	O ELETINOMICOS ETDA. MIE	O141 O. 2-1.00	2.010,000			
Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
22	1	Pipoqueira eletrica com copo dosador, 1200 W de potência, 110V, dimensões: 260x270x 150mm.	AGRATTO PP-01	UNI	1	224,00	224,00
23	1	BASE PARA Wind Banner, Wind Flag, Flag Banner, Fly banner ou Bandeira Giratória,USO INTERNO E EXTERNO. Produzida em polietileno altamente	WIND BANNER BASE	UNI	2	119,00	238,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2420 11 de Janeiro de 2023 PG. 19/33

resistente, ela pode ser	
preenchida com 18L de	
água ou 22kg de areia para	
fixar sua bandeira em	
qualquer lugar. Perfeita para	
trazer mais visibilidade para	
seu negócio! A BASE TEM	
COMPATIBILIDADE COM	
HASTES DE 19mm A	
36mm. INFORMAÇÕES	
IMPORTANTES	
Capacidade: 18L de água ou	
22kg de areia	
ESPECIFICAÇÕES DO	
PRODUTO MODELO: Base	
para Wind Banner COR:	
Conforme fotos MATERIAL:	
Polietileno resistente	
MEDIDAS ALTURA:	
14,50cm LARGURA: 43cm	
COMPRIMENTO: 42,50cm	
PESO: 1,06Kg	

Valor Total do Fornecedor: R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais).

# PREMIER LC LTDA - CNPJ: 46.669.125/0001-00

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor	Valor
						Unit. (R\$)	Total (R\$)
1	1	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS, QUENTE/FRIO, POSSUI GÁS ECOLÓGICO R-410ª, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM DISPLAY DIGITAL.	tcl	UNI	1	3.913,00	3.913,00
20	1	Painel Ripado: 03 Modulos tem 1.95cm de largura e 2.04m de altura segue dividido em 6 partes que facilita o trasporte e armazenamento Cada parte segue com 1 par de pés dando liberdade para suas montagens usando 1, 2 ou 3 partes juntas Material: Mdf Extra Berneck Estrutura em MDF de 9mm face em MDF 4mm Pés Mdf de 9mm Corte industrial máquina Router Montagem com parafuso e porca borboleta Ferragens inclusa. Cor:MDF Natural	conceito artesanal	UNI	1	669,00	669,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 4.582,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais).

#### TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS - ME - CNPJ: 11.138.213/0001-09

Lote   Ordem   Descrição   Marca   Unidade   Quant.   Valor   V	Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor	Valor
---	------	-------	-----------	-------	---------	--------	-------	-------





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2420 11 de Janeiro de 2023 PG. 20/33

						Unit. (R\$)	Total (R\$)
3	1	Notebook, Sistema operacional: Windows 11 Pro 64- bits; Processador: 12th Gen Intel® Core™ i5-12500 (18 MB cache, 6 cores, 12 threads, 3.00 GHz to 4.60 GHz Turbo, 65 W). Memoria: 8 GB RAM DDR4 (4 GB Soldada + 4 GB Módulo) DDR4-2133Mhz Expansível até 20 GB; Armazenamento: 256 GB SSD PCle 3.0 x4 NVMe (M.2 2280); Upgrade: De até 512GB PCle 3.0 NVMe x2/x4 para o SSD De até 2TB SATA 3 para o HDD ou SSD SATA 3 2.5"; Tela: 15.6" LED FHD (1920x1080) Acer ComfyView™ Proporção: 16:9 Design Ultra-slim. Placa grafica: Gráficos UHD Intel® para processadores da 10ª geração com memória compartilhada com a memória RAM; Rede: Wireless IEE 802.11 a/b/g/n/ac wireless LAN MU-MIMO 2x2; TECLADO: Português do Brasil no padrão ABNT 2 Teclado numérico independente; CONEXÕES: 1 Porta HDMI, 1 porta USB 2.0 e 2 portas 3.2, 1 porta USB Type-C 3.2	DELL /INSPIRON 15 50000 I5 12G 16GB 512SSD	UNI	1	4.999,00	4.999,00
4	1	Plotter Surecolor, Jato de Tinta, Colorida, A1, 24", Wi-fi, Bivolt; Imprimir: Tecnologia de impressão: PrecisionCore® Micro TFP de 4 canais Resolução máxima de impressão: 2400 x 1200 dpi Velocidade de impressão: Tamanho A1/D 34 seg1 Tamanho mínimo de gotícula de tinta:4 picolitros; tecnologia de gota de tamanho variável; Configuração de	EPSON T3170	UNI	1	4.190,00	4.190,00



EDIÇÃO Nº 2420 11 de Janeiro de 2023 PG. 21/33

ir	njetores: Cabeças de			
	npressão coloridas e			
	nonocromáticas; 800			
<b>I</b>	ocais x 4 canais Tinta:			
l _				
	•			
	IltraChrome XD2.			
-	Cartuchos de tintas			
	igmentadas de 4 cores			
C	Configuração de tinta:			
C	Cartucho preto de 80 ml /			
C	cartuchos coloridos de			
5	0 ml Tinta de reposição:			
	Cartucho de Tinta (50 ml)			
•	Ciano T40W220 •			
	Magenta			
-	40W320 • Amarela			
<b>I</b>	40W420 Cartucho de			
	inta (80 ml) • Preta			
	40W120 Area de			
ir	npressão e precisão:			
L	argura Máxima do			
P	Papel: 609,9 mm			
T	amanho Máximo da			
F	olhas Avulsas: 21 x 27.9			
c	m (8,27 x 11 po) (folha			
	ndividual e alimentação			
	utomática) Largura			
<b>I</b>	Nínima do Papel: Rolo:			
	30,2 mm Comprimento			
	Máximo de Impressão:			
	Comprimento máximo			
	nprimível7 limitado pelo			
a	plicativo, sistema			
0	peracional OS e driver			
F	RIP usado Manuseio do			
р	apel em folha:			
	limentação da Folhas:			
	limentador de folhas de			
<b>I</b>	té 610 mm de largura			
	dimentação Superior:			
	,			
	té 61 centímetros de			
	argura Larguras de			
	mpressão sem			
	Sordas::de até 27,94 cm			
	43,18 cm (11" x 17")			
	/largens Esquerda/			
[	ireita::0 a 3 mm cada			
((	0,6 mm no total)			
Ň	lanuseio do papel em			
	olo: Rolo de Alimentação			
	Superior: Até 61 cm de			
	argura Tubete da Mídia:			
	polegadas ajustáveis			
	elo usuário através dos			
	daptadores de rolo			
	Diâmetro Máximo do			
I .	Rolo: até 109 mm			
	spessura da Mídia:			
E	spessura de rolo: 0,05			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2420 11 de Janeiro de 2023 PG. 22/33

	24	1				
1 1 :	21 mm.					
1 1	integrado:					
cortador	rotativo					
	orte de					
Rolo: Sim.	Alta					
velocidade (a	utomático					
ou manual)	Margens					
Esquerda/ Dire	ta: 0 a 3					
mm cada uma	até 6 mm					
no total) Rolo						
Remanescente:						
restante no rolo						
administrado no						
controle	Largura					
Suportada de	•					
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						
Mídia: até 610						
largura. Deta						
1 '	Rolo de					
Alimentação	Superior:					
Até 61 cm d						
	Mídia: 2					
polegadas ajust	•					
usuário atra	és dos					
adaptadores	de rolo					
Diâmetro Má	kimo do					
Rolo: até	09 mm					
Espessura da	a Mídia:					
Espessura de	rolo: 0,05					
mm até 0,	21 mm.					
	integrado:					
cortador	rotativo					
	orte de					
Rolo: Sim.						
	utomático					
ou manual)	Margens					
Esquerda/ Dire						
mm cada uma						
no total) Rolo						
Remanescente:						
restante no rolo						
administrado no	• .					
controle	Largura					
Suportada de						
Mídia: até 610						
largura	Energia:					
Voltagem:AC	110-240					
	ominal:AC					
110-240 VF	requência					
nominal:50/60 h	zCorrente					
nominal:1,4	Consumo					
de energia: • I	≣m					
operação: apro						
	e: 1,4 A •					
Em	espera:					
	Modo de					
suspensão: apr						
Declination	la (stand					
by): 0,2 W	ia (Staria					
						1
	e mesa,	DELL	UNI	1	5.200,00	5.200,00



EDIÇÃO Nº 2420 11 de Janeiro de 2023 PG. 23/33

desktop Estaçao de trabalho pertencente a linha corporativa do fabricante, com as seguintes características técnicas mínimas: Gabinete: • Tipo micro, padrão Micro Form Factor (MFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 1.200 cm3; • O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança do tardes de comprovado através de carta do fabricante. • Botão ligadestiga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; • Deve permitir a abertura do equipamento e quipamento e quipamento e de componentes internos (disco rígido e memórias) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), com exceção para slots tipo M.2, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados. • Acabamento interno composto de superficies não cortantes; • Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados. • Acabamento interno composto de superficies não cortantes; • Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conecidad deiretamente a		00710151/15		
linha corporativa do fabricante, com as seguintes características técnicas mínimas: Gabinete: • Tipo micro, padrão Micro Form Factor (MFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 1.200 cm3; • O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança adaptações; • O equipamento deverá sem adaptações; • O equipamento deverá sem da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante. • Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; • Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido e memórias) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), com exceção para slots tipo M.2, não sendo aceitas qualsquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados. • Deverá ser formecido autofalante interno composto de superfícies não cortantes; • Deverá ser formecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar	desktop Estação de	OPTIPLEX I5		
fabricante, com as seguintes características técnicas mínimas: Gabinete: * Tipo micro, padrão Micro Form Factor (MFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 1.200 cm3; * O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança do tapo adaptações; * O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante. * Botão ligar/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rigido e do computador (igado (power-on) na parte frontal do gabinete; * Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rigido e memórias) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), com exceção para solos tipo M.2, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados.  **Acabamento internos (disco rigido e na sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados.  **Acabamento internos (disco rigidos parafusos parafus				
seguintes características técnicas mínimas: Gabinete: * Tipo micro, padrão Micro Form Factor (MFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 1.200 cm3; * O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações; * O equipamento deverá esquipamento deverá da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante. * Botão liga/desliga e indicadores de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; * Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de ferramentas (Tool Less), com exceção para solos tipo M.2, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados. * Acabamento interno composto de superficies não cortantes; * Deverá sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar	linha corporativa do	512SSD		
técnicas mínimas: Gabinete: • Tipo micro, padrão Micro Form Factor (MFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 1.200 cm3; • O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações; • O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante. • Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; • Deve permitir a abertura de equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido e emórias) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), com exceção para slots tipo M.2, não sendo aceitas qualisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados. • Acabamento interno composto de superficies não cortantes; Deverá ser  Deverá ser  Deverá ser  Ser  fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar	fabricante, com as			
Gabinete: • Tipo micro, padrão Micro Form Factor (MFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 1.200 cm3; • O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafluso para inserção da trava de segurança sem adaptações; • O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante. • Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; • Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido e memórias) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), com exceção para slots tipo M.2. não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito paraflusos recartilhados.  Acabamento interno composto de superficies não cortantes; • Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar	seguintes características			
micro, padrão Micro Form Factor (MFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 1.200 cm3; · O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações; · O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante. · Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; · Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido e memórias) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), com exceção para slots tipo M.2, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados. · Acabamento interno composto de superficies não cortantes; Deverá ser fornecido autofalante interno composto de superficies não cortantes; Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar	técnicas mínimas:			
micro, padrão Micro Form Factor (MFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 1.200 cm3; · O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações; · O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante. · Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; · Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido e memórias) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), com exceção para slots tipo M.2, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados. · Acabamento interno composto de superficies não cortantes; Deverá ser fornecido autofalante interno composto de superficies não cortantes; Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar	Gabinete: • Tipo			
Factor (MFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 1.200 cm3; · O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações; · O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante. • Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; · Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes intermos (disco rígido e memórias) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), com exceção para slots tipo M.2, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados. • Acabamento intermo composto de superficies não cortantes; • Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar				
ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 1.200 cm3. O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações; O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante. Disdo liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido e de componentes internos (disco rígido e memórias) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), com exceção para slots tipo M.2, não sendo aceitas qualsquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados.  Acabamento interno composto de superficies não cortantes;  Deverá ser fornecido autofalante interno a ogabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar				
vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 1.200 cm3; • O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações; • O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante. • Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; • Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes intermos (disco rígido e memórias) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), com exceção para slots tipo M.2, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados. • Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; • Deverá ser fornecido autofalante interno a gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar				
sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 1.200 cm3; * O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações; * O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante. * Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; * Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido e memórias) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), com exceção para slots tipo M.2, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados. * Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; * Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar				
funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 1.200 cm3; • O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações; • O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante. • Botão liga/desliga e indicadores de tisvidade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; • Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rigido e memórias) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), com exceção para slots tipo M.2, não sendo aceitas qualsquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados.  Acabamento interno composto de superficies não cortantes; • Deverá ser fornecido autofalante interno a ogabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar				
componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 1.200 cm3; • O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações; • O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante. • Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; • Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido e memórias) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), com exceção para slots tipo M.2, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados.  Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; • Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar	•			
não poderá ultrapassar o volume máximo de 1.200 cm3; • O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações; • O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante. • Botão liga/desliga e indicadores de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; • Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido e memórias) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), com exceção para slots tipo M.2, não sendo aceitas quiasquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados.  Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; • Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar				
volume máximo de 1.200 cm3; • O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações; • O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante. • Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; • Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido e memórias) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), com exceção para slots tipo M.2, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados.  Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; • Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar	componentes. O gabinete			
cm3; • O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações; • O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante. • Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; • Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido e memórias) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), com exceção para slots tipo M.2, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados. • Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; • Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar	não poderá ultrapassar o			
deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações; • O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante. • Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; • Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido e memórias) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), com exceção para slots tipo M.2, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados. • Acabamento interno composto de superficies não cortantes; • Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar	volume máximo de 1.200			
deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações; • O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante. • Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; • Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido e memórias) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), com exceção para slots tipo M.2, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados. • Acabamento interno composto de superficies não cortantes; • Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar	cm3; • O gabinete			
conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações; • O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante. • Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; • Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido e memórias) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), com exceção para slots tipo M.2, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados. • Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; • Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar				
kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações; • O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante. • Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; • Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido e memórias) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), com exceção para slots tipo M.2, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados. • Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; • Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelos sistema. O mesmo deverá estar	•			
alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações; • O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante. • Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; • Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido e memórias) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), com exceção para slots tipo M.2, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados. • Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; • Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar	•			
inserção da trava de segurança sem adaptações; • O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante. • Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; • Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido e memórias) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), com exceção para slots tipo M.2, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados. • Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; • Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar				
segurança sem adaptações; • O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante. • Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; • Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido e memórias) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), com exceção para slots tipo M.2, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados. • Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; • Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelos sistema. O mesmo deverá estar				
adaptações; • O equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante. • Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; • Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido e memórias) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), com exceção para slots tipo M.2, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados. • Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; • Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar	-			
equipamento deverá ser da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante. • Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; • Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido e memórias) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), com exceção para slots tipo M.2, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados. • Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; • Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar	0 ,			
da linha corporativa, sendo comprovado através de carta do fabricante. Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; •  Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido e memórias) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), com exceção para slots tipo M.2, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados.  Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; • Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar				
sendo comprovado através de carta do fabricante. Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; • Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido e memórias) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), com exceção para slots tipo M.2, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados. • Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; • Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar				
através de carta do fabricante. * Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; * Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido e memórias) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), com exceção para slots tipo M.2, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados. * Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; * Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar	da linha corporativa,			
fabricante. • Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; • Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido e memórias) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), com exceção para slots tipo M.2, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados. • Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; • Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar	sendo comprovado			
liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; •  Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido e memórias) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), com exceção para slots tipo M.2, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados. •  Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; • Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar	através de carta do			
de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; •	fabricante. • Botão			
de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; •	liga/desliga e indicadores			
de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; • Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido e memórias) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), com exceção para slots tipo M.2, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados. • Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; • Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar				
computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; •				
(power-on) na parte frontal do gabinete; •				
frontal do gabinete; •				
Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido e memórias) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), com exceção para slots tipo M.2, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados.  Acabamento interno composto de superfícies não cortantes;  Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar				
abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido e memórias) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), com exceção para slots tipo M.2, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados. Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar				
e a troca de componentes internos (disco rígido e memórias) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), com exceção para slots tipo M.2, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados.  Acabamento interno composto de superfícies não cortantes;  Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar				
componentes internos (disco rígido e memórias) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), com exceção para slots tipo M.2, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados. Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar	• •			
(disco rígido e memórias) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), com exceção para slots tipo M.2, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados. Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar	e a troca de			
sem a utilização de ferramentas (Tool Less), com exceção para slots tipo M.2, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados.  Acabamento interno composto de superfícies não cortantes;  Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar	componentes internos			
sem a utilização de ferramentas (Tool Less), com exceção para slots tipo M.2, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados.  Acabamento interno composto de superfícies não cortantes;  Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar	(disco rígido e memórias)			
ferramentas (Tool Less), com exceção para slots tipo M.2, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados. • Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; • Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar				
com exceção para slots tipo M.2, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados.  Acabamento interno composto de superfícies não cortantes;  Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar				
tipo M.2, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados.  Acabamento interno composto de superfícies não cortantes;  Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar				
aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados. •				
adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados.  Acabamento interno composto de superfícies não cortantes;  Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar	•			
gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados.				
aceito parafusos recartilhados. Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar	. ,			
recartilhados.  Acabamento interno composto de superfícies não cortantes;  Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar				
Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; • Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar				
interno composto de superfícies não cortantes;  • Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar				
superfícies não cortantes;  Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar				
Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar				
Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar	superfícies não cortantes;			
interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar				
interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar	fornecido autofalante			
de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar				
gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar				
mesmo deverá estar				
	O I			
conectado diretamente a				
·	conectado diretamente a			



EDIÇÃO Nº 2420 11 de Janeiro de 2023 PG. 24/33

	placa mãe, sem uso de				
	adaptadores.				
	Processador: • Família				
	desktop. • Integrante				
	da geração mais recente				
	disponibilizada pelo				
	fabricante • Suporte à				
	arquitetura 64 bits,				
	tecnologia SSE4.1/4.2 ou				
	similar; •				
	Controladora de				
	memória e de vídeo				
	integrada; •				
	Processador com				
	6 núcleos físicos e 12				
	virtuais • Clock de				
	no mínimo 2.3 ghz,				
	podendo chegar a pelo				
	menos 3.8 GHz em				
	função turbo; • Memória				
	cache de no mínimo				
	11mb; • Suporte				
	ao conjunto de instruções				
	AES (Advanced				
	Encryption Standard); •				
	Controle de nível				
	l				
	l				
	l				
	frequência e a voltagem				
	de acordo com a				
	necessidade requerida				
	pela atividade do				
	momento; • TDP				
	(termal Design Power)				
	máximo de 35W. • E				
	obrigatório informar o				
	modelo do processador				
	ofertado na proposta. •				
	O processador				
	deve operar dentro das				
	especificações originais				
	de seu fabricante.				
	Memória: • 8 Gbytes,				
	instalados em 1 pente				
	(1x8gb), DDR4 SDRAM				
	2666 MHz ou superior; •				
	Dois slots e				
	expansível a pelo menos				
	a 64 GBytes. Sistema de				
	Armazenamento: •				
	Interno ao				
	gabinete contendo 01				
	(uma) unidade de estado				
	sólido com capacidade				
	de 256GB, M.2 NVMe;				
	com velocidade mínima				
	de leitura, 2000MB/s e,				
	de escrita 1200 MB/s. •				
•		•	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	•	



EDIÇÃO Nº 2420 11 de Janeiro de 2023 PG. 25/33

Informar			
Marca/Modelo da			
unidade ofertada; Placa			
principal e BIOS: •			
BIOS			
desenvolvida pelo			
mesmo fabricante do			
equipamento não sendo			
aceitas soluções em			
l			
0			
customizadas. A BIOS			
deve possuir o número			
de série do equipamento			
em campo editável que			
permita inserir			
identificação customizada			
podendo ser consultada			
por software de			
gerenciamento, como			
número de propriedade e			
de serviço. As			
atualizações, quando			
necessárias, devem ser			
disponibilizadas no site			
do fabricante. Deverá ser			
apresentada carta do			
fabricante para este			
processo comprovando			
tal solicitação; deverá ser			
gravado com fábrica, o			
logo da instituição na			
BIOS, ao invés do logo			
da fabricante,			
comprovado por			
declaração do fabricante.			
O fabricante deve ser			
registrado na			
"Membership List" do			
Unified Extensible			
Firmware Interface			
Fórum, acessível pelo			
website			
www.uefi.org/members,			
estando na categoria			
"Promoters", de forma a			
atestar que os seus			
equipamentos estão em			
conformidade com a			
especificação UEFI 2.x			
ou superior; • A			
placa mãe deverá ser da			
mesma marca do			
fabricante do			
equipamento,			
1 ' ' '			
desenvolvida			
especificamente para o			
modelo ofertado, não			
sendo aceitas soluções			
em regime de OEM ou			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2420 11 de Janeiro de 2023 PG. 26/33

		customizadas. Deverá ser apresentada carta do fabricante para este processo, comprovando tal solicitação.					
		Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador; Possuir no mínimo 1 (um) slot M.2 para armazenamento e 1 (um) para					
7	1	Suporte para porta banner 2,20 com garra pedestral triplé Pedestal altura Máxima de 2,20 metros. Base articulada Haste Telescópica Fabricado em alumínio e conexões de alta resistência. Peso : 950gramas Capacidade para banners de até 1.80m	USEFULL 2,20	UNI	1	114,00	114,00
13	1	Apoio Ergonomico para pés, estrutura tubular 14P, Especificações: Produzido com plástico ABS de alta resistência Favorece a postura correta Superfície com relevo massageador Ângulo de inclinação ajustável, Estrutura de apoio tubular metálica, com pés anti-derrapantes Itens Inclusos: apoio, tubos, chave para montagem Dimensões da superfície de apoio: 420 x 300 mm	MULTIVISAO APOIO	UNI	3	85,00	255,00
18	1	Cadeira Presidente giratoria com braços, Revestimento do assento e encosto em courissimo 100% pvc, preto. Assento e encosto modelo presidente extra gomada com madeiras compensadas e espumas injetadas com densidade	MARTIFLEX PRESIDENTE	UNI	3	598,00	1.794,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2420 11 de Janeiro de 2023 PG. 27/33

		média de 55kg/m3, base aço com capa protetora em polipropileno. mecanismo giratório com regulagem de altura. Braços fixos em polipropileno. ASSENTO Largura: 49,0 cm Profundiade: 48,0 cm Espessura: 7,0 cm ENCOSTO Largura: 49,0 cm Altura: 78,0 cm Espessura: 7,0 cm dimensões E peso Altura do Piso ao Assento: 42,0 cm minimo - 51,5 cm máximo. Altura total: 123,0 cm minimo - 135,0 cm máximo. Altura do braço ao chão: 66,0 cm minimo - 78,0 cm máximo. Medidas aproximadas da cadeira montada: 60,0 cm x 60,0 cm (l x p) Peso Máximo Suportado: 110kg					
24	1	Caixa de som 12W, Especificações Técnicas Potência nominal: 12w Resposta de frequência: 160 Hz - 20KHz Unidade de acionamento: 2 polegadas x 2 Conectores: conector de 3,5 mm (áudio), USB (alimentação) Fornecimento de energia: USB (5V) Compatibilidade: PCs Notebooks E outros dispositivos com saída de áudio de 3,5 mm	AMVOX 12W	UNI	3	73,50	220,50
26	1	Projetor PowerLite E20 3LCD XGA 3.400 Lumens Conexão HDMI Bivolt, Modelo: V11H981020, Especificações: Projeção: - Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips - Modo de projeção: Frontal / traseiro / teto - Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício - Número de pixels: 786,432 dots (1024 x 768) x 3 - Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3.400 lumens2 -	EPSON E20	UNI	1	4.947,00	4.947,00



EDIÇÃO Nº 2420 11 de Janeiro de 2023 PG. 28/33

Brilho em branco - Saída			
de luz branca: 3.400			
lumens2 - Razão de			
aspecto: 4:3 - Resolução			
nativa: 1024 x 768 (XGA)			
- Redimensionar: 1280 x			
800 (WXGA), 1280 x 960			
(SXGA2), 1280 x 1024			
(SXGA3) 1366 x 768			
(WXGA60-3), 1400 x			
1050 (SXGA+), 1440 x			
900 (WXGA+) - Tipo de			
lâmpada: 210 W UHE -			
•			
Razão de contraste: Até			
15 000:1 - Reprodução			
de cor: Até 1,07 bilhão de			
cores - Alcance do			
Throw-Ratio: 1.44 (Zoom:			
Wide), 1.95 (Zoom: Tele)			
- Distância de projeção/			
tamanho da tela: 30" a			
350" (0,76 a 10,34 m)			
Duração da lâmpada: -			
Modo ECO: Até 12.000			
horas - Modo Normal: Até			
6.000 horas Correção de			
Keystone: - Automático:			
Vertical: ±30 graus -			
Slider: Horizontal: ±30			
graus Plug 'n Play USB:			
- Projetor compatível com			
computadores PC e Mac.			
Temperatura: - 5° a 35°C			
Segurança: - Trava			
Kensington - Cadeado -			
Barra de segurança			
Energia: - Voltagem: 100			
- 240VAC ±10%, 50 /			
60Hz AC Consumo de			
energia: - Modo ECO:			
235 W - Modo Normal:			
345 W - Em Espera: Máx.			
2W Lente de projeção: -			
Tipo: Foco Manual -			
Número F: 1.44 -			
Distância Focal: 16.7 mm			
- Razão de zoom: Zoom			
digital: 1.0 – 1.35			
Controle remoto: -			
Características: A/V			
Mute, Congelar, Dividir,			
Aspecto, Modo de Cor,			
Automático, Menu MHL,			
Volume - Distância de			
operação: 6 m Ângulo de			
operação: Direita /			
Esquerda: ±30 graus			
Para cima/ Para baixo:			
±15 graus Dimensões do			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2420 11 de Janeiro de 2023 PG. 29/33

		Projetor: - Dimensões					
		incluindo os pés: 30 x 25					
		x 9,1 cm (L x P x A) -					
		Dimensões excluindo os					
		pés: 30 x 25 x 8,6 cm (L x					
		P x A) Desempenho do					
		monitor: - NTSC: 480					
		linhas - PAL: 576 linhas					
		(Depende da observação					
		de padrão					
		multifrequência) Sinal de					
		entrada: - NTSC /					
		NTSC4.43 / PAL / M-PAL					
		/ N-PAL / PAL60 /					
		SECAM Interfaces: - 1x					
		USB-B - 1x HDMI - 2x					
		Computador/Componente					
		- 1x Vídeo - 1x RS-232c -					
		1x Saída de Monitor -					
		Áudio 1 & 2 - Áudio R & L					
		- 1x Saída de Áudio Alto-					
		falante: - 5 W (mono)					
		Ruído do ventilador: -					
		Modo ECO: 28 dB - Modo					
		Normal: 37 dB Conteúdo					
		da Embalagem: - Projetor					
		PowerLite E20 - Cabo de					
		energia - Cabo HDMI (1,8					
		m) - Controle remoto do					
		projetor - Pilhas - CD com					
		softwares - Folha de					
		instalação rápida - Cartão					
		de garantia Garantia: 12					
		meses de garantia Peso:					
		4000 gramas (bruto com					
		embalagem).					
27	1	CADEIRA DE PLASTICO	MOR MOR	UNI	20	58,40	1.168,00
"	'	BRANCA EM	IVIOIX IVIOIX	CIVI	20	30,40	1.100,00
		POLIPROPILENO, SEM					
		BRAÇO, SUPORTA ATÉ					
		150KG, DIMENSÕES:					
		COMPRIMENTO:55CM,					
		ALTURA: 72,5CM,					
		LARGURA: 57CM					
	1	LI II COOT VA. OI OIVI					

Valor Total do Fornecedor: R\$ 22.887,50 (vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

#### TODON COMERCIAL LTDA - CNPJ: 46.961.564/0001-91

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
						(R\$)	(R\$)
6	1	Suporte para porta banner 1,80 Pedestal triplé Pedestal altura Máxima de 1,80 metros. Base articulada, Haste Telescópica Fabricado em alumínio e conexões de alta	IBOX H07004BK	UNI	1	115,00	115,00





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2420 11 de Janeiro de 2023 PG. 30/33

		resistência. Peso : 750gramas Capacidade para banners de até 1.50m					
25	1	Sanduicheira, Dimensões: 22x 23,5x29cm Formato:Retangular Potência:750W Características: Antiaderente Recursos: Luz indicadora de funcionamento (vermelha) - Luz indicadora de aquecimento (verde) Cor: Preta Capacidade aproximadA: 2 sanduíches	S20	UNI	1	136,99	136,99

Valor Total do Fornecedor: R\$ 251,99 (duzentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 33.682,19 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE JANEIRO 2023.

LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE

Secretária Municipal de Assistência Social





# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2420 11 de Janeiro de 2023 PG. 31/33



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ** 

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 138/2022

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pela Secretária Municipal de Educação, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº.138/2022**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPÁL DE NOVA LONDRINA, COM COBERTURA CONTRA ACIDENTES E DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTÊNCIA 24 HORAS, homologando e adjudicando em favor da empresa:

#### GENTE SEGURADORA SA - CNPJ: 90.180.605/0001-02

		RADORA SA - CNPJ: 90.160.60			Ought	Valor	Valor
Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.		
						Unit.	Total
						(R\$)	(R\$)
1	1	SEGURO DO VEÍCULO FIAT		SERV	1	1.199,99	1.199,99
		CRONOS SEDAN DRIVE 1.3					
		FLEX, ANO MODELO					
		2022/2022, PLACA SDW-					
		7E37, COR BRANCA, COM					
		AS SEGUINTES					
		COBERTURAS MÍNIMAS:					
		CASCO: FIPE 100% /					
		FRANQUIA R\$2.430,00;					
		TERCEIROS: R\$ 300.000,00,					
		DANOS CORPORAIS A					
		TERCEIROS: R\$ 300.000,00,					
		DANOS MORAIS A					
		TERCEIROS: R\$ 30.000,00,					
		MORTE POR PASSAGEIRO:					
		R\$ 100.000,00, INVALIDEZ					
		POR PASSAGEIRO:					
		R\$ 100.000,00, DESPESAS					
		MÉDICAS HOSPITALARES:					
		R\$ 100.000,00,					
		ASSISTÊNCIA 24 HORAS					
		SEM LIMITE PARA					
		GUINCHO: COBERTURA					
		PARA VIDROS/FRANQUIAS:					
		FARÓIS LED: R\$1.369,00					
		FARÓIS: R\$ 291,00 VIDRO					
		TRASEIRO: R\$387,00					
		PARABRISA: R\$401.00					
		RETROVISORES: R\$ 357,00					
		· · · · · ·					
		LANTERNAS LED: R\$391,00					
		LANTERNAS: R\$265,00					
		(PERTENCENTE À					
		SECRETARIA MUNICIPAL					
		DE EDUCAÇÃO).					



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2420 11 de Janeiro de 2023 PG. 32/33

1	2	SEGURO DO VEÍCULO MERCEDES BENZ CAMINHÃO ATEGO BLUETEC5 4X2 ANO MODELO 2020/2021, PLACA RHJ5D75, CHASSI: 9BM958130MB221778, COM AS SEGUINTES COBERTURAS MÍNIMAS: CASCO FIPE 100% / FRANQUIA: R\$8.100,00; DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$ 300.000,00, DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$ 300.000,00, DANOS MORAIS A TERCEIROS: R\$ 300.000,00, DANOS MORAIS A TERCEIROS: R\$ 30.000,00, MORTE POR PASSAGEIRO: R\$ 100.000,00, INVALIDEZ POR PASSAGEIRO: R\$ 100.000,00, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES: R\$ 100.000,00, ASSISTÊNCIA 24 HORAS SEM LIMITE PARA GUINCHO; COBERTURA PARA VIDROS/FRANQUIAS: LATERAIS: R\$143,00 PARABRISA: R\$201,00 VIDRO TRASEIRO: R\$194,00 FARÓIS: R\$481,00 FARÓIS LED: R\$3.669,00 FARÓIS XENON: 3.669,00 LANTERNAS LED:R\$1.403,00 RETROVISORES; R\$506,00 (PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS).	SERV	1	2.499,99	2.499,99
1	3	SEGURO DO VEÍCULO PEUGEOT NOVO EXPERT FURGÃO VITRE 1.5 BLUE-HDI ANO/MODELO: 2022/2023, CHASSI 9V8VBYHVEPA001707, COR BRANCA, COM AS SEGUINTES COBERTURAS MÍNIMAS: CASCO/ FIPE 100% / FRANQUIA: R\$3.605,00; DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$ 300.000,00, DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$ 300.000,00, DANOS MORAIS A TERCEIROS: R\$ 30.000,00, MORTE POR PASSAGEIRO: R\$ 100.000,00, INVALIDEZ	SERV	1	2.499,99	2.499,99



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2420 11 de Janeiro de 2023 PG. 33/33

POR PASSAGEIRO:	
R\$ 100.000,00, DESPESAS	
MÉDICAS HOSPITALARES:	
R\$ 100.000,00,	
ASSISTÊNCIA 24 HORAS	
SEM LIMITE PARA	
GUINCHO; COBERTURA	
PARA VIDROS/FRANQUIAS:	
LANTERNAS LED:	
R\$1.607,01	
RETROVISORES: R\$ 533,95	
FARÓIS XENON: R\$3.081,83	
LANTERNAS/FARÓIS:	
R\$497,90 FARÓIS LED:	
R\$3.081,83	
PARABRISA/VIDRO	
TRASEIRO: R\$626,66	
LATERAIS: R\$327,92	
(PERTENCENTE À	
SECRETARIA MUNICIPAL	
DE EDUCAÇÃO).	

Valor Total do Fornecedor: R\$ 6.199,97 (seis mil, cento e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 6.199,97 (seis mil, cento e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA LUZINETE DE LIMA Secretária Municipal de Educação

